



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador Antonio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal)

Sala nº 05 – Fone 3761-3291, Ramal 225, 226

Requerimento

Protocolado sob o N° 2831º

Em 01 de junho de 2019

Candido Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 05 de junho de 2019
Em 05 de junho de 2019
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que estude a possibilidade de estabelecer o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Garanhuns-PE.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Izaías Régis Neto, no sentido de, através da Secretaria competente, que estude a possibilidade de estabelecer o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Garanhuns-PE.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à a autoridade mencionada; às secretarias competentes; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento que cada vez mais, os idosos e as pessoas portadoras de deficiência tem recebido corretamente atendimento prioritário na maioria dos locais de atendimento ao público, seja de forma voluntária, seja por força da lei. Podemos considerar que os atendimentos na área da saúde são os mais procurados em nosso país, sobretudo em nossa cidade, que vem se destacando como um dos melhores serviços de saúde pública. O atendimento preferencial que ora se propõe deverá ser realizado na própria unidade de saúde onde o paciente fez o cadastro anteriormente, podendo então agendar por telefone as próximas consultas, para fins do atendimento sem a espera em filas.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária de aprovação no intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 05 DE JUNHO DE 2019

Antonio Ferreira da Silva
(Tonho de Belo do Cal)
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP1721 em 06/06/19

00725